



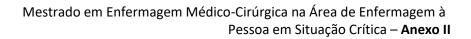
## REGRAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO DOS CANDIDATOS

## I – CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

1 – FORMAÇÃO ACADÉMICA E PROFISSIONAL	
<ul><li>1.1 – Formação na área da enfermagem</li><li>a) Média da licenciatura ou equivalente legal</li></ul>	Até 10 pontos
10 - 12 valores	5
13 – 14 valores	6
15 – 17 valores	8
18 – 20 valores	10
b) Cursos de formação pós-graduada	Até 10 pontos
<ul> <li>Curso de Pós-Graduação na área do curso (Enfermagem Médico-cirúrgica / doente crítico)</li> </ul>	5
<ul> <li>Mestrado em Ciências de Enfermagem</li> </ul>	5

P – FORMAÇÃO CONTÍNUA RELEVANTE PARA A ÁREA DO CURSO A QUE SE CANDIDATA (Cursos, Seminários, Congressos, Jornadas, Workshops) (1) - <u>ÚLTIMOS 5 ANOS</u>	
2.1 – Na área do curso a que se candidata (enfermagem à pessoa em situação critica)	
Até 35 horas	4
De 36 a 70 horas	6
De 71 a 100 horas	8
> 100 horas	10

3 - PUBLICAÇÕES E COMUNICAÇÕES DE CARIZ CIENTÍFICO	PONTUAÇÃO MÁXIMA 15 pontos
≤ 2 Publicações de artigos em revistas científicas livros	5
> 2 Publicações de artigos em revistas científicas livros	10
≤ 4 Comunicações em reuniões científicas	4
> 4 Comunicações em reuniões científicas	5







	4 – TEMPO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA Até 15 pontos
2 - 5 anos		5
5 – 10 anos		8
11 – 15 anos		10
>= 16 anos		15

5 – EXPERIÊNCIA RELEVANTE NO EXERCÍCO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA Até 40 pontos
Experiência Profissional na área do doente critico	7
<ul> <li>Coordenação de equipas de profissionais de enfermagem</li> <li>1 ponto/ano, até ao máximo de 3 pontos</li> </ul>	3
<ul> <li>3. Responsável pela Formação em serviço</li> <li>1 ponto/ano, até ao máximo de 3 pontos</li> </ul>	3
<ul> <li>4. Realização de ações de formação em Serviço</li> <li>0,5 pontos/cada sessão, até ao máximo de 3 pontos</li> </ul>	3
<ul> <li>5. Formação de estudantes de Enfermagem ou outros</li> <li>5.1 Lecionação de aulas teóricas, teórico-práticas, práticas e gestão pedagógica de ensinos clínicos/estágios</li> <li>0,1 pontos/hora até ao máximo de 4 pontos</li> </ul>	4
<ul> <li>5.2 Orientação, supervisão e avaliação de estudantes de Enfermagem da Escola Superior de Saúde do IPVC em ensino clínico/estágio (Enfermeiro Tutor)</li> <li>0,5 pontos/semana de ensino clínico/estágio, até ao máximo de 8 pontos</li> </ul>	8
<ul> <li>5.3 Orientação de estudantes de Enfermagem da Escola Superior de Saúde do IPVC em ensino clínico/estágio (Enfermeiro de Referência)</li> <li>0,5 pontos/semana de ensino clínico/estágio, até ao máximo de 2 pontos</li> </ul>	2
<ul> <li>5.4 Orientação, supervisão e avaliação de estudantes de Enfermagem de outras Escolas Superiores de Enfermagem/Saúde, em ensino clínico/estágio</li> <li>0,5 pontos/semana de ensino clínico/estágio, até ao máximo de 3 pontos.</li> </ul>	3
5.5 Orientação de estudantes de Enfermagem de outras Escolas Superiores de Enfermagem/Saúde, em ensino clínico /estágio  • 0,5 pontos/semana de ensino clínico/estágio, até ao máximo de 1 pontos.	1
<ul> <li>6. Realização de estudos de investigação não académicos na área da Saúde (concluídos e certificados por uma instituição) <ul> <li>2 pontos/cada, até ao máximo de 6 pontos.</li> </ul> </li> <li>O candidato deve apresentar o resumo do trabalho. Só serão aceites os trabalhos de investigação integrados no desenvolvimento do conteúdo funcional dos enfermeiros e excluem-se os efetuados durante as formações académicas.</li> </ul>	6

## II - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

É aplicado o 1.º critério, recorrendo-se apenas aos que se seguem até á situação de desempate:

- 1. Maior tempo de exercício profissional na área do curso a que se candidata;
- 2. Maior classificação no Curso de Licenciatura ou equivalente legal;
- 3. Maior pontuação obtida no item lecionação de aulas teóricas, teórico-práticas, práticas e gestão pedagógica de ensinos clínicos/estágios na ESS-IPVC;
- 4. Maior pontuação obtida no item "orientação", supervisão e avaliação de estudantes de Enfermagem da Escola Superior de Saúde do IPVC em ensino clínico/estágio.